



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 034/17

Ementa: Pavimentação da estrada do Corisquinho do lado direito e esquerdo, após o último ponto de ônibus.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, a pavimentação da estrada do Corisquinho, após o último ponto de ônibus ate o final das estradas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionada estrada, necessário se faz a pavimentação, no intuito de se evitar acidentes e para garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte. Pois com este problema fica difícil a passagem do caminhão de lixo e entre outros.

Sala das Sessões,
10 de Fevereiro de 2017.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

10/02/17